



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA DOS  
ENVELOPES DE “A” DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Ata da sessão de recebimento dos envelopes “A” e “B”,  
contendo a Documentação e as Propostas de Preços, em  
atendimento ao Processo Administrativo 090/2021, edital de  
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021 objeto: **Contratação de  
Empresa para fornecimento e instalação de gradil, será  
implantado na escola 6 salas.**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 189/2021, sob presidência do Senhor Daniel Luiz da Silva e membros os Senhores: João Medeiros de Oliveira e Luiz Gustavo Fabris, para proceder o recebimento dos envelopes “A” e “B” entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 003/2021. O Edital foi devidamente publicado conforme determina a legislação aplicável e ficou disponível no site oficial do Município [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) – Licitações e Portal de Transparência desde a data 16/09/2021. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: 01) **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA**, CNPJ: 00.147.794/0001-10, sita: Rua Estados Unidos, 1751, Jardim Inter Norte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.045-010, e-mail: [edmar@telasmaringa.com.br](mailto:edmar@telasmaringa.com.br), protocolou os Envelopes “A” de “Habilitação” e “B” de “Proposta de Preços”, no dia 01 de outubro de 2021, às 08h:45m:36s sob o nº 1003/2021, representada pelo Senhor Augusto Carlos Moreira, CPF: 017.274.539-05, RG: 6.286.549-0 SESP/PR; 02) **APC ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA EIRELI**, CNPJ: 36.290.750/0001-92, IE: 90.839.980-30, sita a Travessa Paulo Leminski, nº 38 – Jardim Urbano, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e-mail: [contato@apcengenharia.com](mailto:contato@apcengenharia.com) protocolou os Envelopes “A” de “Habilitação” e “B” de “Proposta de Preços”, no dia 01 de outubro de 2021, às 08h:57m:01s, sob o nº 1004/2021, representada pelo Senhor Anderson Bordim Lopes, CPF: 961.297.359-87, RG: 5.761.758-6 SESP/PR. Os representantes, efetuaram a entrega dos envelopes “A” e “B”, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes “B” pela Comissão de Licitação e representante presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope “A” contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do representante presente. Preliminarmente foi verificado que as empresas apresentaram documentação comprobatória que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal 123/2006. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope “A” das proponentes participantes. Após a análise, verificou-se que: a empresa **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA**, CNPJ: 00.147.794/0001-10, apresentou comprovação de qualificação técnica exigida no item 11.1.3, alínea a, com data de



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

validade vencida: “Certidão de registro do proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (quando a atividade assim o permitir), dentro de seu prazo de validade”. A comissão de licitação declarou INABILITADA a empresa **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA**. A proponente **APC ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA EIRELI**, CNPJ: 36.290.750/0001-92, apresentou a documentação em conformidade com o edital de licitação, desta forma, a comissão de licitação a considerou HABILITADA. As empresas **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA** e **APC ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA EIRELI** apresentaram o Termo de Renúncia, quanto ao julgamento pela Comissão de Licitação da fase de habilitação preliminar, portanto, conforme item 1.4 e 14.8 do edital, procedeu-se, a abertura dos Envelopes **B**, contendo a Proposta de Preços, da empresa HABILITADA, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente **APC ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA EIRELI**, R\$ 77.349,00 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. A empresa **APC ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA EIRELI** foi considerada provisoriamente vencedora do certame. Deixada livre a palavra e como ninguém dela fez uso, o Senhor Presidente, dá-se à como feita à intimação do ato de julgamento das Propostas de Preços, abrindo-se a partir desta data, nos termos do art.110 da Lei nº 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da mesma lei antes citada e prevista no item 15.7 do Edital. O resultado final será oportunamente divulgada através de aviso a ser fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e através do endereço eletrônico das licitantes. O Senhor presidente deu por encerrada a sessão, de cujos trabalhos eu, João Medeiros de Oliveira - secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Portaria nº 189/2021:

**Presidente:** Daniel Luiz da Silva: \_\_\_\_\_

**Membros:** João Medeiros de Oliveira \_\_\_\_\_

Luiz Gustavo Fabris: \_\_\_\_\_

Licitante: \_\_\_\_\_  
**TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA**  
Augusto Carlos Moreira

Licitante: \_\_\_\_\_  
**APC ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA EIRELI**  
Anderson Bordim Lopes